

Ofício nº 52/2020

Em 08 de julho de 2020

Excelentíssimo Senhor
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito do Município de Foz do Iguaçu – Paraná

Ref.: Solicita impugnação do Pregão Eletrônico 075/2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu, organização não governamental, com fins não econômicos, com estatuto social registrado no cartório de pessoas jurídicas sob nº 0035716 em 07/10/2009, tendo como Presidente a Sra. Leonor Venson de Souza, eleita conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária protocolizado sob nº 0011614 no registro civil de pessoas jurídicas vem através de este ofício comunicá-lo com a seguinte prerrogativa,

No exercício da cidadania, visando o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, 31 § 3º da Constituição Federal, e a Lei Federal 12.527/2011 que trata da garantia de acesso de informações sobre os procedimentos e possibilita qualquer cidadão solicitar informações inerentes aos atos da administração pública.

Ainda, fundamentando-se no direito reservado a qualquer pessoa física ou jurídica que queira ter acesso às informações pertinentes a receitas e despesas, conforme Lei Complementar 101/2009.

1. Do pedido

O Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu/PR acompanhou o processo licitatório do Pregão Eletrônico 075/2020 cujo objeto é o eventual fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) de viagens para atender as necessidades da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos. Sendo o valor máximo da contratação: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

É de conhecimento de todos o momento que estamos passando, a pandemia do Corona Vírus, COVID-19, desde janeiro de 2020 vem atingindo o mundo todo.

No último boletim epidemiológico do dia 30 de junho de 2020 os números apresentados por esta prefeitura em relação aos atingidos pela pandemia eram os seguintes:

	Mundo	Brasil	Paraná	9ª Regional	Foz do Iguaçu
Casos	10.185.374	1.313.667	22.623	1.149	896
Óbitos	503.862	57.070	636	11	11
Letalidade	4.95%	4.34%	2.81%	0.96%	1.23%

Em Foz do Iguaçu a Prefeitura Municipal tem realizado bloqueios de vários bairros, com barreiras sanitárias, afim de controlar o avanço do vírus na cidade, quais sejam: Bairro Cidade Nova, Jardim Ipê II, Jardim Jasmin e Morumbi.

As duas pontes internacionais, Ponte da Amizade e Ponte da Fraternidade, que ligam Foz do Iguaçu à Ciudad del Este e Puerto Iguassu, respectivamente, permanecem fechadas, sem previsão de abertura.

Nesta semana também, no dia 23 de junho, ficou estabelecido através do decreto municipal 28.245 a determinação de novos horários para funcionamento das atividades comerciais e afins do município.

Na data do dia 30 de junho de 2020 o Governo Estadual do Paraná estabeleceu por decreto nº 4.942 medidas restritivas regionalizadas para o enfrentamento da epidemia como a suspensão das atividades econômicas não essenciais pelo período de 14 (quatorze) dias.

Medidas como estas estão sendo tomadas em outras cidades do Brasil e do mundo, que desde o início da pandemia estão com seus comércios de portas fechadas, sem a realização de eventos públicos ou privados.

Como medida de prevenção e combate ao vírus o Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR solicita a **IMPUGNAÇÃO do Pregão Eletrônico 075/2020**, por não ser possível a realização dos eventos descritos na justificativa do edital do pregão, a saber:

- **Pretende-se adquirir passagens para o deslocamento do Senhor Prefeito e demais servidores para tratar de assuntos de interesse do Município de Foz do Iguaçu em diversos destinos.**
- **Representar o Município em eventos através de seus representantes legais, promovendo a integração e o desenvolvimento do Município;**
- **Buscar através dos representantes, recursos financeiros para atendimento aos projetos de interesses do município.**
- **Participar de reuniões, congressos, simpósios, seminário de interesse do Município.**
- **Participar de eventos, promovendo a divulgação do Município como destino turístico.**
- **Usuário do Sistema Único de Saúde para fazer tratamento fora de domicílio.**
- **Participantes e membros de ONGs/Aids participante de cursos e eventos.**

E também por não se saber quando esses eventos poderão acontecer, pois não é possível mensurar até que momento a situação irá se perdurar, visto a decretação de estado de calamidade pública até 31 de dezembro de 2020 no município de Foz do Iguaçu e a crescente dos casos na nossa cidade e nação.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social de Foz do Iguaçu.

Atenciosamente,

Diretoria do Observatório Social de Foz do Iguaçu

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- **Presidente:** Leonor Venson de Souza;
- **Vice-Presidente para assuntos Administrativos e Financeiros:** Jaime Nelson Nascimento;
- **Vice-Presidente para Assuntos Institucionais e de Alianças:** Cristiane Valeska Fotiadis Henriques Mafalda;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Produtos e Metodologia:** Mário Espedito Ostrovski;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Controle Social:** Danilo Vendruscolo;

CONSELHO FISCAL

- Elizabeth Arrais de Oliveira Soares;
- Rosemere Kiyomi Hayashi;
- **Suplente:** Nita Busanello;